

**DELIBERAÇÃO Nº 18/2017 – CCAA**

A COMISSÃO DE CONTAS E ATOS ADMINISTRATIVOS – CCAA, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, Centro, Florianópolis/SC, no dia 13 de julho de 2017, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 122 e 123, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a revisão do Plano de Cargos e Salários – PCCS do CAU/SC, aprovada pela Deliberação Plenária nº 106/2016 do CAU/SC, o qual foi homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio da Portaria nº 42/2017, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2017;

Considerando que a revisão do PCCS alterou a estrutura dos empregos de provimento efetivo em carreira e, principalmente, prescreveu no PCCS revisado (art. 51 e seus parágrafos) a necessidade de se criar regulamento próprio para os empregos de provimento em comissão;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Aprovar a Minuta de Deliberação Plenária, que regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão, as vagas de estágios do CAU/SC, cria funções gratificadas e estabelece outras providências.

Florianópolis/SC, 13 de julho de 2017.

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador

ADEMIR LUIZ BOGONI
Coordenador Adjunto

CÉLIO LUIZ DAMO
Membro
